



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº.086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a readaptação funcional da servidora Cimurie Antonieta Pimental Holanda para o Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Fiscal de Terminal Rodoviário e dá Outras Providencias.”

Considerando o teor da decisão administrativa extraída dos autos do processo administrativo 01/2019, concedeu à servidora pública municipal Cimurie Antonieta Pimental Holanda a readaptação funcional para o Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Fiscal de Terminal Rodoviário;

Considerando que a Lei Municipal nº.716/2000 com alteração dada pela Lei Municipal Complementar nº.15, 15 de julho de 2019, §5º, do artigo 31, de que a readaptação funcional será definitiva e deverá ser efetuada mediante Decreto municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º Fica concedida a readaptação funcional em caráter definitivo da servidora pública municipal Cimurie Antonieta Pimental Holanda para o Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos – Fiscal de Terminal Rodoviário.

Parágrafo único. A cópia da decisão exarada nos autos do processo administrativo nº.01/2019, e do Decreto Municipal deverão ser arquivados na pasta funcional da servidora.

Art.2º A readaptação funcional não implicará acréscimo ou perda remuneratória, conforme estabelece o §6º, do artigo 31, da Lei Municipal nº.716/2000, com alteração dada pela Lei Municipal Complementar nº.15, 15 de julho de 2019.

Art.3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL